

1
2

DECRETO N.º 1/69

O senhor Hailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do Artigo 14º, da Lei n.º 720, de 12 de Dezembro de 1967 - (Estatuto do Funcionário Público) :-

Resolve :-

Determinar a volta ao cargo de 2º Escrivão, do qual é o titular efetivo, a partir do dia 16 de fevereiro de 1969, a senhora Naideko Yamazaki, que ocupa atualmente o cargo de 1º Escrivão em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de fevereiro de 1969.

ass.)- Hailton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 11 de fevereiro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass.)- Renato Shoitte Nakada.
1º Escrivão.

DECRETO N.º 2/69

O senhor Hailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item III, do Artigo 14º, da Lei n.º 720, de 12 de Dezembro de 1967 - (Estatuto do Funcionário Público) :-

Resolve :-

Determinar a volta ao cargo de 1º Escrivão, -